

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES** e a empresa **CONSTRUTORA DS LTDA – ME**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**, residente e domiciliada na Rua Luiz Viana Filho, Centro Candido Sales/BA, CEP: 45.157-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CONSTRUTORA DS LTDA - ME**, personalidade Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.657.226/0001-10, estabelecida à Praça Tancredo Neves, nº 86, 5º andar, sala 505, Centro, Vitória da Conquista/BA, neste ato representada pelo Sr. Délio Ferraz Sales, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 604.052.285-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.551.858-08, expedida pelo SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Iris Silveira, nº 156, Vitória da Conquista Bahia, ajustam e contratam e execução da obra abaixo indicada, que se regerá pelo disposto neste Contrato, no Processo Licitatório nº 136/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2017, para execução de obras e serviços de Engenharia, com lastro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato de nº **157/2017** mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS RAZÕES DA ALTERAÇÃO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar alteração do objeto estabelecido inicialmente no contrato administrativo, em razão da solicitação realizada pela Caixa Econômica Federal, para a inclusão no objeto do contrato da Rua “26”, que também será beneficiada pela pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato nº 819603/2015.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO.

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o objeto originário do contrato:

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato n.º 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz, Bairro Primavera, sede do Município de Cândido Sales, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência.

Será alterado para:

Contratação de empresa para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente ao contrato n.º 819603/2015, na Rua Urbano Queiroz e Rua “26” do Bairro Primavera, sede do Município de Cândido Sales, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original. E, por estarem de acordo, foi o presente Termo de Aditivo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cândido Sales, 29 de novembro de 2017.

#### ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

#### Délio Ferraz Sales

CONSTRUTORA DS LTDA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182